

### Programa Lagoas do Norte

A área de atuação do Programa, conhecida como Lagoas do Norte, tem esse nome em razão de se localizar na zona Norte da cidade, num vale dotado de muitas belezas naturais. Na região existem 11 lagoas, parte delas interligadas por canais com diversos nichos de vegetação. A área é conformada pela confluência dos rios Parnaíba e Poti, formando um recanto bucólico de rara beleza. A região se destaca também por ter sido o “berço da cidade”, ou seja, o local em que surgiu a primeira povoação da Vila Nova do Poti, que deu origem à atual Teresina, e onde se mantêm, até hoje, tradições e manifestações culturais relacionadas com esse importante evento.

Apesar das citadas belezas, a região, ao longo dos anos e como reflexo da ocupação desordenada, acumulou sérios problemas sociais e ambientais. Na estação chuvosa, as águas pluviais e o extravasamento dos leitos dos rios Parnaíba e Poti provocam inundações das lagoas e das áreas baixas, causando graves consequências para os residentes. Além disso, tem-se a permanente poluição das lagoas e das orlas, devido à ocupação irregular e por serem áreas receptoras do lixo e dos esgotos lançados pela população. O resultado é que nesta área coexistem beleza natural com território insalubre, degradação ambiental, pobreza e elevada criminalidade.

A Prefeitura de Teresina, desde 2008, quando da assinatura de contrato de empréstimo com o Banco Mundial, vem desenvolvendo o Programa Lagoas do Norte. É a maior intervenção ambiental e urbana da história da cidade e melhorará a qualidade de vida de mais de 100 mil pessoas, de 13 bairros, dando vida a 11 lagoas da região.

Em sua primeira fase, que se encerrará em dezembro de 2015, estão sendo realizadas ações de:

1. Reassentamento e indenização de famílias residentes em áreas de risco – construção do Residencial Zilda Arns;
2. Sistema de drenagem e limpeza de lagoas, com correção e desobstrução da circulação de águas na região, para redução e controle das inundações;
3. melhoria habitacional e das condições sanitárias de residências de famílias de baixa renda;
4. construção de redes de esgotamento sanitário;
5. obras de reforço de distribuição de água;
6. urbanização e melhoria do sistema viário da região;
7. qualificação de equipamentos públicos (escolas, quadras, biblioteca e o Teatro do Boi);
8. implantação de parque linear;
9. qualificação de mão de obra de famílias beneficiárias do projeto;
10. atividades de lazer e cultura direcionadas à população da região.

Todas essas ações têm sido realizadas com respeito, ética e cuidado com as pessoas. Nenhuma obra foi iniciada antes que as famílias residentes em áreas de risco fossem





reassentadas e em todas as oportunidades foram dadas opções e negociados valores de indenização em conformidade com as leis brasileiras.

A participação comunitária também está presente. Foram criados o Fórum Lagoas do Norte (2011) e o Comitê Lagoas do Norte (2008), que acompanham e fiscalizam as ações do programa em reuniões regulares, não apenas com a equipe da Prefeitura, mas também com a equipe técnica do Banco Mundial, que faz missões de acompanhamento de maneira regular.

No final do ano de 2012, a Prefeitura de Teresina manifestou ao Governo Federal sua intenção de obter financiamento adicional para que o Programa pudesse ter sua segunda fase, em março de 2014, a Prefeitura foi autorizada a iniciar discussões com o Banco Mundial para uma extensão de recursos de empréstimos para o Lagoas do Norte no valor de US\$88 milhões.

Neste momento, encontramos-nos na fase de preparação e avaliação do projeto, passaremos ainda pela fase de aprovação do empréstimo internacional pelo Conselho do Banco Mundial e o Senado da República; e a assinatura do contrato está prevista para o segundo semestre de 2015.

O tempo de execução da segunda fase do Programa Lagoas do Norte será de cinco anos e consistirá das mesmas ações da primeira fase, beneficiando as regiões das lagoas do São Joaquim, Oleiros, Piçarreira, Poty, Mazerine, Jacaré, Pantanal, Cachorros e Mocambinho.

No dia 24 de outubro de 2014, os documentos de avaliação ambiental e social e o marco de reassentamento involuntário do projeto foram disponibilizados pela Prefeitura no sítio: [www.semplan.teresina.gov.br](http://www.semplan.teresina.gov.br). No dia 04 de novembro de 2014, foi realizada consulta pública no Teatro do Boi para dar ciência à população a respeito das características gerais das ações previstas para a segunda fase, da avaliação ambiental e social, e dos projetos de reassentamento.

Em relação à execução da segunda fase do programa, a Prefeitura Municipal de Teresina informa aos moradores das regiões que serão afetadas pelo projeto que:

- a. A legislação brasileira e as normas do Banco Mundial têm como princípio orientador que as famílias reassentadas fiquem em condições iguais ou melhores às que se encontravam antes da realização do reassentamento. Nesse sentido, o cadastramento de imóveis é parte do processo de planejamento das ações e visa salvaguardar os direitos dos moradores.
- b. Após o cadastramento, a Prefeitura irá entrar em contrato com cada domicílio afetado pelas obras e apresentará as alternativas disponíveis quanto ao reassentamento; incluindo mudança para outro imóvel ou indenização.
- c. Qualquer ação de reassentamento só será realizada após acordo com o domicílio/ família sobre a forma de compensação; incluindo, conforme o caso, construção e disponibilização das alternativas residenciais, comerciais ou pagamento das indenizações.
- d. As obras planejadas para as diferentes áreas da região só serão iniciadas após a resolução da situação de moradia das famílias.





- e. A definição final dos domicílios a serem afetados pelo programa e sujeitos a reassentamento será conhecida após a finalização dos projetos executivos, prevista para 30 de setembro de 2015.

Em virtude da audiência realizada no dia 24 de fevereiro de 2015, a Prefeitura suspendeu administrativamente, pelo prazo de 60 dias, as atividades de cadastramento de imóveis e notificou ao Promotor Fernando Santos que deu ciência à Advocacia Geral da União (AGU), Secretaria do Patrimônio da União (SPU), Ministério Público Federal (MPF), muito especialmente à Promotora do Meio Ambiente, e à Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), das ações do Programa Lagoas do Norte, por entender ser seu dever dar conhecimento de que estudos técnicos apontam para a situação de risco das famílias residentes ao longo do Dique Boa Esperança, na margem do Rio Parnaíba.

Informou também ao Promotor Fernando Santos que será realizado estudo técnico independente, por um Painel de Segurança, composto por três profissionais das áreas de hidrologia, hidráulica e geologia de barragens para aferir o risco, já apontado em relatório publicado pelo Governo Federal em abril de 2014.

A Prefeitura de Teresina tem atuado de maneira democrática, planejada e baseada na legalidade, buscando a melhoria da qualidade de vida da população, das condições ambientais da região das Lagoas do Norte e, com a fase 2 do programa, ressalta ainda mais o seu compromisso com as pessoas da região.

Mais informações e esclarecimentos sobre o projeto podem ser obtidos na **Secretaria Municipal de Planejamento** (Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 860 - Palácio da Cidade, 4º pavimento - Centro. Fone: 3215.7520/3215.7525 - das 7h30 às 14h30); e na **Unidade de Projetos Socioambientais – UPS** (Rua 02, nº 283, Conjunto Lagoa Azul 2, Matadouro. Fone: 3216.5075 - das 7h30 às 14h30), e na internet <http://semplan.teresina.pi.gov.br>.

Informou também ao Promotor F  
independente, por um Painel de Seg  
hidrologia, hidráulica e geologia  
relatório publicado pelo Governo F

A Prefeitura de Teresina tem atu  
legalidade, buscando a melhoria  
ambientais da região das Lagoas d  
mais o seu compromisso com as pe

Mais informações e esclarecime  
Municipal de Planejamento (Pra  
Cidade, 4º pavimento - Centro. F  
Unidade de Projetos Socioambie  
Matadouro. Fone: 3216.5075  
<http://semplan.teresina.pi.gov.br>

us que será realizado estudo técnico  
por três profissionais das áreas de  
para aferir o risco, já apontado em  
relatório de 2014.

o, democrática, planejada e baseada na  
de vida da população, das condições  
na fase 2 do programa, ressalta ainda  
mais.

o projeto podem ser obtidos na **Secretaria**  
Deodoro da Fonseca, 860 - Palácio da  
3215.7525- das 7h30 às 14h30); e na  
Rua 02, nº 283, Conjunto Lagoa Azul 2,  
7h30 às 14h30), e na internet





## Programa Lagoas do Norte – respostas às indagações da comunidade

### 1) No que consiste a ideia de “Reassentamento Involuntário das Famílias”, apresentado No documento intitulado “Marco de Reassentamento Involuntário das Famílias e Imóveis Afetados pela Segunda Fase do Programa Lagoas do Norte”?

O Marco de Reassentamento Involuntário é o documento inicial, requerido pelo Banco Mundial, contendo as diretrizes e os procedimentos a serem usados pelo Programa Lagoas do Norte, com o objetivo de proteger a população de eventuais riscos preexistentes ou decorrentes das obras e outras intervenções previstas no Programa. Para tanto, o Programa Lagoas do Norte deve fazer o acompanhamento das famílias residentes na área de abrangência antes, durante e depois do reassentamento, conforme abaixo:

- Antes – é feito o cadastro dos imóveis e das famílias, que permitirá ao Programa identificar as famílias e apresentar propostas de soluções para cada caso, com a garantia dos direitos de cada família, através de esclarecimentos e orientações e da negociação com cada uma delas;
- Durante – realização do reassentamento propriamente dito, sem custos para as famílias, com apoio para a mudança até a nova moradia;
- Depois – garantia de matrícula em escolas públicas para as crianças e jovens em idade escolar e de atendimento nos serviços básicos, como saúde, transporte coletivo e espaços de lazer; capacitação das famílias para o trabalho e acompanhamento até a completa inserção da família na nova comunidade.

Chamamos o reassentamento de involuntário porque muitas famílias não estavam à procura de um novo imóvel. Como o local onde algumas casas estão situadas é uma zona de preservação permanente e a Avenida Boa Esperança foi construída como um dique, para proteger as famílias, é necessário retirar da Avenida algumas moradias, para garantir a segurança e o bem-estar das famílias, que hoje se encontram em área de risco. Não poderá haver reassentamento de qualquer família sem que a nova moradia esteja pronta e em condições de habitação aceita pelo morador.

### 2) Quando nos será entregue o documento que contém o Plano da Prefeitura para as Famílias da Avenida Boa Esperança, já solicitado formalmente?

A Prefeitura está finalizando o cadastro dos imóveis da área de abrangência do Programa Lagoas do Norte. Os cadastros da Boa Esperança, conforme audiência anterior, foram suspensos por 60 dias e ainda não foram encerrados. Apenas com a retomada dos cadastros no fim deste período, a Prefeitura poderá apresentar à comunidade, o plano solicitado.

O cadastro serve para identificar a quantidade de imóveis e de famílias e para garantir os direitos dessas famílias. Por isso a importância de finalizar os cadastros antes de concluir os estudos e apresentar o plano solicitado pelos moradores. Além disso, como se trata de um dique, os projetos executivos referentes à Boa Esperança passarão pela inspeção de um estudo técnico independente, PAINEL de



Segurança, composto por três profissionais das áreas de hidrologia, hidráulica e geologia de barragens, para garantir as condições de segurança do dique após as intervenções propostas.

**3) O que significa o “Selo de Congelamento da Área”, mencionado no documento acima citado?**

O cadastramento é feito por uma equipe. O selo é usado para identificar o imóvel cadastrado, evitando que ele seja visitado mais de uma vez. Além das informações fornecidas pelos moradores, o responsável pelo cadastro faz fotos e mede os imóveis, anotando também a quantidade de cômodos e o número de pessoas e de famílias residentes em cada imóvel.

O selo é a comprovação do cadastramento. Ele é datado para garantir os direitos das famílias ao recebimento do valor justo pelo imóvel. Também por isso ele é chamado de selo de congelamento, porque as fotos “congelam” o imóvel na situação em que ele foi cadastrado, que servirá de referência para uma possível avaliação, caso haja necessidade.

O cadastro e, conseqüentemente, o selo, não significam que a família será reassentada. Comprovam apenas que o imóvel está localizado naquele endereço e a quantidade de pessoas e famílias que nele residem.

Quando há a necessidade de reassentamento, a Prefeitura de Teresina garante que a família será reassentada em condições iguais ou melhores à que ela vive hoje. Serão apresentadas várias soluções a cada família e ela escolherá a que lhe atende melhor.

**4) Solicitamos informações sobre o decreto da ZEIS, igualmente constante no documento, com cópia e data de publicação no Diário Oficial;**

A Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) corresponde a uma área destinada à recuperação urbanística, à regularização fundiária e à produção de habitações de interesse social.

O residencial a ser construído no Parque Brasil está incluído na ZEIS criada pela Lei Complementar N° 3755, de 17 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial do Município em 09 de maio de 2008 (em anexo).

A região da Avenida Boa Esperança é Zona de Preservação Permanente (ZP), assim definida nos termos do Código Florestal Brasileiro e das leis municipais: Lei Complementar N° 3.560, de 20 de outubro de 2006, que “define as diretrizes para o uso do solo urbano do Município”; e Lei Complementar N° 3.563, de 20 de outubro de 2006, que “cria as zonas de preservação ambiental e institui normas de proteção de bens de valor cultural”. Segundo essas leis, a Avenida Boa Esperança está incluída nas Zonas de Preservação denominadas ZP5 e ZP8.





**5) Solicitamos informações a respeito do andamento do Projeto (em que fase se encontra, quais os próximos passos previstos);**

Deste ponto de vista, a Fase 2 do Lagoas do Norte se encontra no momento de desenvolvimento dos projetos executivos de engenharia, a saber: controle das cheias das lagoas; redes de água, esgoto e drenagem; construção do pólo turístico do Encontro das Águas; melhorias do sistema viário; conjuntos habitacionais para publicação do edital de chamamento da Caixa Econômica Federal.

Do ponto de vista dos recursos, temos a autorização prévia do Governo Federal e do Banco Mundial para negociar o empréstimo em moeda estrangeira (dólar). Ainda passaremos pela avaliação da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), negociação final com o Banco Mundial e aceitação do acordo de empréstimo pelo próprio Banco e o Senado Federal. Só então, será assinado o novo contrato, no segundo semestre de 2015.

**6) Solicitamos que todas as ações de execução sejam suspensas, por meio administrativo, para apresentação, discussão e análise de proposta da Comunidade.**

A Fase 1 do Programa Lagoas do Norte está consolidada e se encerra em dezembro de 2015.

Na Fase 2, entendemos que não há ação de execução a ser suspensa, já que estamos em fase de cadastramento dos imóveis e das famílias. Ainda assim, suspendemos o cadastramento por 60 dias, para esclarecer os passos a serem seguidos pelo projeto e a negociação.

Após a finalização dos cadastros e o encerramento dos estudos, será feita, como na Fase 1, a apresentação à comunidade, com ampla discussão e análise de cada proposta.

Assim, para a ampliação do diálogo, consideramos fundamental a conclusão dos cadastros, para que se conheça, em detalhes, a localização e a situação de cada imóvel e a realidade de cada família, para melhorar o atendimento e garantir os direitos de cada uma delas.

A Fase 1 do Programa Lagoas do Norte está consolidada e se encerra em dezembro de 2015.

Na Fase 2, entendemos que não há ação de execução a ser suspensa, já que estamos em fase de cadastramento dos imóveis e das famílias. Ainda assim, suspendemos o cadastramento por 60 dias, para esclarecer os passos a serem seguidos pelo projeto e a negociação.

Após a finalização dos cadastros e o encerramento dos estudos, será feita, como na Fase 1, a apresentação à comunidade, com ampla discussão e análise de cada proposta.

Assim, para a ampliação do diálogo, consideramos fundamental a conclusão dos cadastros, para que se conheça, em detalhes, a localização e a situação de cada imóvel e a realidade de cada família, para melhorar o atendimento e garantir os direitos de cada uma delas.



**PROGRAMA LAGOAS DO NORTE – 2ª ETAPA  
AVALIAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL**

**CONSULTA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Teresina, por meio da Secretaria de Planejamento – SEMPLAN, está realizando negociações de empréstimo – financiamento adicional com o Banco Mundial – com o objetivo de realizar investimentos em Teresina, e particularmente, na área de abrangência do Programa Lagoas do Norte.

Os recursos da ordem de R\$ 396.8 milhões serão aplicados durante cinco anos em ações integradas de cunho social, econômico, habitacional, de infraestrutura e de requalificação urbana e ambiental, visando o desenvolvimento sustentável da Região das Lagoas do Norte. Desse montante, o Banco Mundial participa com 50.1% e a Prefeitura Municipal de Teresina – PMT com 49,9%.

No âmbito da preparação do Programa Lagoas Norte e da negociação do financiamento adicional foi elaborada uma Avaliação Ambiental e Social resultando nos seguintes documentos técnicos-ambientais-sociais:

- Sumário Executivo da Avaliação Ambiental e Social;
- Relatório de Avaliação Ambiental e Social incluindo Plano de Gestão Ambiental e Social;
- Marco de Reassentamento Involuntário;

Visando a divulgação e discussão técnica destes documentos e de acordo com os procedimentos do Banco Mundial, a SEMPLAN irá realizar Consulta Pública no seguinte dia, horário e local:

- Dia 04/11/2014, às 19 horas, no Teatro do Boi, localizado a R. Rui Barbosa, 339, Matadouro, Teresina - Piauí, 64004-285.

Para tanto convida entidades e população interessada para participar do referido evento.

Os documentos acima referidos estão disponíveis para cópia (download) nos seguintes links:

- [www.teresina.pi.gov.br](http://www.teresina.pi.gov.br)
- [www.semplan.teresina.pi.gov.br](http://www.semplan.teresina.pi.gov.br)

Adicionalmente quaisquer comentários, observações e sugestões sobre estes documentos podem ser endereçados a:

- Endereço de email: [www.lagoasdonorte@gmail.com](mailto:www.lagoasdonorte@gmail.com)

- Dia 04/11/2014, às 19 horas, no Teatro do Boi, localizado a R. Rui Barbosa, 339, Matadouro, Teresina - Piauí, 64004-285.

Para tanto convida entidades e população interessada para participar do referido evento.

Os documentos acima referidos estão disponíveis para cópia (download) nos seguintes links: